



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 225/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3610/18, de 18/06/2018 e Ofício nº. 028/2018, de 14/06/2018, do Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Justiça Eleitoral de Bom Jardim, 42ª Zona Eleitoral – Bom Jardim/RJ,

RESOLVE:

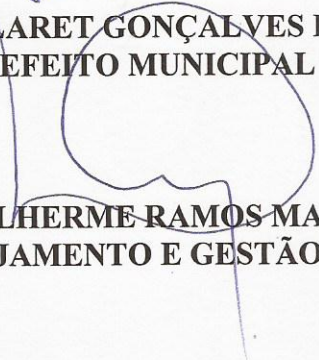
COLOCAR à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 42ª Zona Eleitoral de Bom Jardim - RJ, o Servidor Estatutário, abaixo relacionado, no período compreendido entre 01/07/2018 a 26/10/2018 ou na ocorrência de segundo turno, até o dia 16/11/2018, com ônus para esta municipalidade.

Nome	Cargo	Matrícula
Germano Luiz Marques Lessa	Motorista	10/6439 – SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674